**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 021, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

***(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2018)***

~~Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.~~

~~O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o artigo 66, inciso XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;~~

~~CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, XVI, e 51,~~ *~~caput~~*~~, ambos da Lei 8.666/1993;~~

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º -~~** ~~Nomear como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações, para processar, conduzir e julgar as licitações, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:~~

~~I – Presidentes:~~

1. ~~Letícia Hasckel Gewehr, Analista de Compras, Contratos e Licitações, e;~~
2. ~~Jaime Teixeira Chaves, Gerente Geral (suplente).~~

~~II – Secretário:~~

1. ~~Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo.~~

~~III – Membros:~~

1. ~~Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo,~~
2. ~~Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente)~~
3. ~~Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente)~~

**~~Art. 2º~~** ~~- A Comissão atuará com 03 (três) integrantes, sendo o Presidente, o Secretário e um membro.~~

**~~Art. 3º -~~** ~~Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 090 de 10 de novembro de 2016.~~

~~Dá-se ciência~~

~~Cumpra-se.~~

~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~

~~Luiz Alberto de Souza~~

~~Arquiteto e Urbanista~~

~~Presidente do CAU/SC~~

~~Publicada em: 17/07/2017.~~